



Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal

Assunto: Contratação de carregadores (50 meia diárias)

E-processo: 11000.731270/2022-04

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2022 – SRRF10 – UG 170177

1. O Serviço de Programação e Logística – Sepol/Dipol/SRRF10 recebeu demanda para a contratação emergencial de carregadores para movimentação, carga, descarga e manuseio de selos de controle, mobiliário, mercadorias apreendidas, bens móveis, utensílios, formulários e materiais diversos, CBO nº 7832, **sem** mão de obra exclusiva, para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal – SRRF/10, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. A contratação dar-se-á diretamente com a empresa ARK Transportes e Logística EIRELI, CNPJ 18.304.453/0001-77, de acordo com as justificativas que instruem o processo de contratação.

3. Do preço a ser contratado:

Nº Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	50	Meia diária	155,00	7.750,00

4. Considerando toda a documentação constante do processo e no exercício da competência prevista no parágrafo 9º, combinado com o parágrafo 8º, ambos do art. 358 da Portaria RFB n.º 284, de 27 de Julho de 2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 23 de Julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), **DISPENSO A REALIZAÇÃO DE PRÉVIA LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para contratação direta do objeto da dispensa nº 40/2022 – SRRF10 – UG 170177.

5. Encaminho o processo ao Chefe da Dipol/SRRF10 para, no caso de concordância, solicitar a autorização de contratação ao Sr. Superintendente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

Assinado Digitalmente

CÉSAR SANTINI DE ABREU

ATRFB - Matrícula SIAPE: 1180020

Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

De acordo. Encaminho ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal solicitação de autorização para a contratação preconizada, em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

Assinado Digitalmente

ANDRÉ LUÍS SOUZA DA SILVA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – Matr. 17084

Chefe da Divisão de Programação e Logística

Delegação de Competência - inc. IV do art. 5º da Portaria SRRF10 nº 17, de 12/03/2021, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2021